



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS MEDIANEIRA  
DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - MD



## EDITAL DIREC 06/2021

### CHAMADA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO CORPORATIVO PARA FORMAÇÃO DE PROGRAMADORES

A Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de estudantes para matrícula no Curso de Formação de Programadores do Campus Medianeira referente ao Curso Corporativo de Qualificação Extensão de Formação de Programadores, com objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da integração da academia-empresa para atender demandas de empresas de Tecnologia da Informação locais.

#### 1. OBJETIVO

1.1. O Curso de Formação de programadores é um Curso Corporativo de Qualificação registrado da DIREC-MD com o objetivo de apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da integração academia-empresa.

1.2. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do campus Medianeira da UTFPR, para participarem do curso Corporativo para Formação de Programadores, oferecida no modelo presencial no período de 19 de Novembro de 2021 a 07 de Maio de 2022 de acordo com as seguintes informações:

- Carga horária: 216 (duzentas e dezesseis) horas.
- Horário: Sexta-feira (19h00 as 22h30) e Sábado (8h00 as 11h30 - 13h00 as 16h30)
- Objetivos: Formação de mão de obra qualificada para atender demandas de empresas de Tecnologia da Informação locais, por meio de Curso Corporativo de Extensão.
- Conteúdo Programático: Fundamentos de Programação de Computadores; Ética, profissão e Inteligência Emocional; Programação Orientada a Objetos; Bancos de Dados; Programação com Linguagens Script; Testes de Software
- Metodologia: Aprendizado Baseado em Problemas (Problem-Based Learning – PBL). Sala de Aula Invertida (Flipped Classroom). Aula dialogada.

#### 2. VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para o referido curso.

#### 3. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

3.2. O(A) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição neste Edital:

- Estar regularmente matriculado a no curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UTFPR Campus Medianeira;
- Não possuir em seu Histórico reprovação por frequência;
- Ter disponibilidade para trabalhar em empresas locais após o término do curso.

#### **4. PERFIL DESEJADO DO(A) CANDIDATO(A)**

4.1. O seguinte perfil é desejado para o(a) estudante se candidatar ao curso ofertado neste Edital, comprovado por carta de indicação de um docente do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UTFPR Campus Medianeira.

- Postura Ética e Proativa;
- Ter comprometimento;
- Demonstrar Criatividade e Pensamento crítico na resolução de problemas;
- Ser colaborativo em equipes multidisciplinares;
- Ter capacidade de gerenciar conflitos.

#### **5. INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) deverão ser efetuadas em formulário próprio disponível em <https://forms.gle/DBs9whESYBiSjzFP9>.

5.2. Enviar a documentação abaixo listada para o email [direc-md@utfpr.edu.br](mailto:direc-md@utfpr.edu.br):

5.2.1. Requerimento de matrícula, conforme modelo no Anexo II;

5.2.2. Histórico escolar atualizado em formato PDF, obtido no Portal do Aluno (<http://portal.utfpr.edu.br>). Certifique-se de que não há páginas cortadas e que apareça o link e data de acesso em todas as páginas;

5.2.3. Comprovantes de desempenho acadêmico (ver Item 6.5).

5.2.4. Carta de avaliação de docente do curso (Anexo III). Esta carta deve ser enviada diretamente pelo docente ao e-mail [direc-md@utfpr.edu.br](mailto:direc-md@utfpr.edu.br)

#### **6. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Caso a documentação exigida na inscrição esteja incompleta, ou os requisitos do(a) candidato(a) não sejam cumpridos, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a).

6.2. A Comissão Avaliadora para o processo de seleção será constituída pela DIREC-MD.

6.3. A DIREC indicará o(a) candidato(a) selecionado(a), bem como os(as) candidatos(as) excedentes, com base na pontuação obtida pelo estudante.

6.3.1. A pontuação será obtida pela totalização informada na Tabela de Pontuação (Anexo I), somado a nota atribuída pelo docente do curso (Anexo III).

6.3.2. Só será validado para pontuação o item devidamente comprovado da Tabela de Pontuação (Anexo I)

- 6.3.3. A nota do docente será obtida pela média da pontuação informada na Carta de Avaliação Docente (Anexo III).
- 6.3.4. Em caso de empate, os seguintes critérios serão utilizados (em ordem):
- 6.3.4.1. Maior Coeficiente absoluto de rendimento do(a) aluno(a).
- 6.3.4.2. Maior nota na indicação do docente.
- 6.3.4.3. Formação completa em Ensino Médio Técnico na área de Informática.
- 6.4. No processo de seleção, a avaliação do(a) candidato(a), realizada pela Comissão de Seleção, se dará considerando os seguintes aspectos:
- 6.4.1. atendimento dos requisitos do(a) candidato(a) na data da inscrição;
- 6.4.2. adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências deste Edital;
- 6.4.3. a plena qualificação do(a) candidato(a) com comprovação do desempenho acadêmico e pontencial para o desenvolvimento dos estudos propostos no presente curso;
- 6.5. O desempenho acadêmico dos(as) candidatos(as) será pontuado pela soma dos itens conforme a tabela apresentada no Anexo I, sendo que o(a) candidato(a) deve preencher o Anexo I com a pontuação solicitada, e encaminhar documentação comprobatória pertinente que comprove a pontuação obtida.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO/DATA
Inscrições e envio de email com documentação comprobatória (item 5.2)	de 11/11/2021 até 16/11/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	17/11/2021 até as 18h
Interposição de Recursos	18/11/2021 até as 12h
Homologação e Divulgação do Resultado Final na página da DIREC	18/11/2021 até as 18h
Início do Curso	19/11/2021

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao inscrever-se no processo seletivo regido por este Edital, o(a) candidato(a) declara conhecimento e concordância ao estabelecido neste Edital e nos regulamentos da UTFPR.
- 8.2. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UTFPR, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.
- 8.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Foz do Iguaçu, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.
- 8.4. Casos omissos serão analisados e deliberados pela DIREC-MD pelo email [direc-md@utfpr.edu.br](mailto:direc-md@utfpr.edu.br).
- 8.5. Esse Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) da UTFPR, na página da PROPPG no Portal da UTFPR.

Medianeira, 11 de novembro de 2021.

Fernando Schutz  
Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias  
Campus Medianeira

Claudio Leones Bazzi  
Diretor Geral  
Campus Medianeira



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FERNANDO SCHUTZ, DIRETOR(A)**, em (at) 11/11/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDIO LEONES BAZZI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 11/11/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2383835** e o código CRC (and the CRC code) **65E301EA**.

## ANEXO I

### EDITAL DIREC 06/2021

### CHAMADA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO CORPORATIVO PARA FORMAÇÃO DE PROGRAMADORES

#### FORMULÁRIO DE DESEMPENHO ACADEMICO

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):	
RA:	
Celular para contato:	

**PONTUAÇÃO SOLICITADA PELO(A) CANDIDATO(A)**

Item	Pontuação	Limite	Pontuação Solicitada
1. Coeficiente absoluto de rendimento	CR $\geq$ 9: 4 pontos;	N.A.	
	$8 \leq$ CR < 9: 3 pontos;		
	$7 \leq$ CR < 8: 2 ponto		
	$5 \leq$ CR < 7: 1 ponto		
	CR < 5: 0,3 ponto		
2. Ter sido aprovado na disciplina de Fundamentos da Programação	3 pontos para aprovação na primeira matrícula	N.A.	
	1 ponto para aprovação na segunda matrícula		
3. Ter sido aprovado na disciplina de Fundamentos da Programação	Nota $\geq$ 8: 4 pontos	N.A.	
	$7 \leq$ CR < 8: 2 pontos;	N.A.	
	$6 \leq$ CR < 7: 1 pontos;	N.A.	
4. Formação completa em Ensino Médio Técnico na área de Informática	5 pontos;		
5. Participação em programa Institucionalizado de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e/ou extensão e/ou PET	2 pontos por semestre	6	
6. Participação em Programa de Monitoria	1 ponto por semestre	3	
7. Participação em Cursos com Carga Horária na área de Programação	CH $\geq$ 20: 2 pontos	5	
	$20 \leq$ CH: 1 ponto	5	
<b>Totalização da pontuação solicitada</b>	-	-	

(1) Anexar Histórico Escolar para os itens 1 a 3

(2) Anexar cópia da documentação comprobatória para os itens 4 a 6

**ANEXO II****EDITAL DIREC 06/2021****CHAMADA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO CORPORATIVO PARA FORMAÇÃO DE PROGRAMADORES****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, registro acadêmico (RA) \_\_\_\_\_, tendo sido selecionado no **EDITAL DIREC 06/2021 - CHAMADA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO CORPORATIVO PARA FORMAÇÃO DE PROGRAMADORES**, tendo entregue todos os documentos do referido edital, peço deferimento do meu REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO no Curso Corporativo para Formação de Programadores do Campus Medianeira.

Outrossim, declaro conhecimento de todo o teor do **EDITAL DIREC 06/2021- CHAMADA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO CORPORATIVO PARA FORMAÇÃO DE PROGRAMADORES**, bem como da legislação que o rege.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

**ANEXO III****EDITAL DIREC 06/2021****CHAMADA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO CORPORATIVO PARA FORMAÇÃO DE PROGRAMADORES****CARTA DE AVALIAÇÃO DOCENTE**

Prezado docente: a presente **carta de avaliação docente** deve ser preenchida por docente indicado pelo aluno, anexada e enviada, por e-mail, diretamente pelo docente ao endereço [direc-md@utfpr.edu.br](mailto:direc-md@utfpr.edu.br) com o título CARTA DE AVALIAÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROGRAMADORES.

Nome do Aluno					
Nome do Professor					
Disciplina em que ministrou aula para o aluno					
<b>Item</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
Postura Ética e Proativa					
Comprometimento					
Criatividade e Pensamento crítico na resolução de problemas					
Ser colaborativo em equipes multidisciplinares					
Capacidade de gerenciar conflitos					
Observações					

Eu, abaixo assinado, declaro que ministrei aulas ao referido aluno, na disciplina supra citada, e ( ) recomendo ( ) não recomendo que o mesmo seja matriculado no referido curso.,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente